

**PORTARIA Nº 43.137/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 004411/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo ONIRIO CARLOS SILVESTRE, matrículanº 2680, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PONTO FRIO UTILIDADES S A	02/10/1978 - 31/07/1980	Geral	1	9	29
FRISCHMANN S. MAGAZIN S/A	24/11/1980 - 24/12/1980	Geral	0	1	1
LORD MAGAZIN ASSAD LTDA - EPP	01/05/1981 - 31/08/1984	Geral	3	4	0
LOJAS MACABI COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	03/10/1984 - 30/10/1984	Geral	0	0	28
MASSA FALIDA DE HERMES MACEDO S/A	06/11/1984 - 01/04/1991	Geral	6	4	26

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2016.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS